

Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

João Marcos Martins Moreira

Secretário

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ata nº 014 – realizada no dia 14 de julho de 2025

Presidente: Cledimar Boaretto Secretário: João Marcos Martins Moreira Membro: Daniela Sibila Alberton

Às dezenove horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Direitos Humanos, eleita para o primeiro biênio 2025-2026, os vereadores Daniela Sibila Alberton, João Marcos Martins Moreira e Cledimar Boaretto. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: a) Projeto de Lei do Executivo nº 065/2025 -Altera artigos da Lei municipal de nº LEI Nº 2253/2018 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relator designado, o Senhor João Marcos Martins Moreira, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Daniela Sibila Alberton e Cledimar Boaretto também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. b) Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus, micro-ônibus, vans e similares terceirizados utilizados no transporte de pessoas no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relator designado, a Senhora Daniela Sibila Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Cledimar Boaretto também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Daniela Sibila Alberton, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

> ledimar Boaretto Presidente

Daniela Sibila Alberton Membro